RDF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ nº 19.425.700/0001-56 (“Fundo”)

FATO RELEVANTE

A **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Administradora”), com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de instituição administradora do Fundo, nos termos do art. 64 da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Resolução CVM 175”), comunica aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral o quanto segue:

1. Foi determinada, em decisão judicial, a indisponibilidade de recursos e determinados ativos de titularidade do Fundo que correspondem, nesta data, a aproximadamente 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido do Fundo. A decisão judicial se deu no âmbito das operações Cateter e Enxague, amplamente divulgadas pela imprensa, e o Fundo não possui atualmente qualquer exposição a recebíveis cedidos pelos cedentes alvo das investigações. Reiteramos que a Administradora e a Gestora não são alvo das operações. Em razão do segredo de justiça, não é possível divulgar informações adicionais sobre o processo.

2. A gestora do Fundo, **TERCON INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.121.454/0001-95 (“Gestora”), já adotou as medidas cabíveis voltadas ao desbloqueio. A estrutura do Fundo permanece preservada e suas operações seguem em curso normal.

3. A Administradora manterá os cotistas e o mercado em geral informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes, nos termos da regulamentação aplicável. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Administradora, pelo e-mail: enquadramento@qitech.com.br.

São Paulo, 12 de novembro de 2026.

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.